PORTARIA N.º 371/2018

De 22 de novembro de 2018.

"*Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".*

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, a Prorrogação de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médicos e perícias de 14/09/2018 à 15/01/2018, ao servidor Sr. **ALCIDES DA SILVA RUELA,** brasileiro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 318135 SSP/MT e do CPF sob o nº 253.958.741-00, no cargo de **APOIO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO MOTORISTA,** devidamente matriculado sob o nº 2319.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 22 de novembro de 2018

_____
LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal